

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº **/2.0**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

**Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE – Pr.**

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **03 (Três)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	
<b>1.1. Fabricação/Modelo</b>	2022/2022 (novo, zero km)	
<b>2. CHASSI DE CAMINHÃO</b>		
<b>2.1. MOTOR</b>		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Potência (CV ou HP)	277 CV	
<b>2.2. TRANSMISSÃO</b>		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica	
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	08 (oito) marchas à frente	
2.2.3. Tração	6x4	
<b>2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO</b>		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	
<b>2.4. EIXOS</b>		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	
<b>2.5. DIREÇÃO</b>		
2.5.1. Tipo	Hidráulica	
<b>2.6. CABINE</b>		

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº **/2.0**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

**Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE – Pr.**

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **03 (Três)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.6.1. Tipo	Simplex, avançada em chapa de aço	
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	
<b>2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO</b>		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas	
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
2.8.5. Outros acessórios	Ar-condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>	
<b>3. CAÇAMBA BASCULANTE</b>		
3.1. Capacidade mínima (m³)	10,0 (dez) m³	
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	
3.4. Largura máxima (mm)	Indicar	
3.5. Altura máxima (mm)	Indicar	
3.6. Peso (kg)	Indicar	
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	1/4”	

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**EDITAL DE: **PREGÃO**nº **/2.0**LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

**Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE – Pr.**NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **03 (Três)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil “u”	Sim	
3.9 Tampa traseira com basculante com abertura lateral	Sim	
3.10. Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Indicar	
3.11. Para-choque traseiro em estrutura reforçada	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.12. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.13. Protetor lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	
<b>4. GARANTIA</b>	12 (doze) meses da entrada em operação	
<b>5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)</b>	Entrega técnica	

**Obs.:** A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo e assinatura legal

Nome responsável legal:

Carteira de identidade -            nº e Órgão Emissor  
,            de            de 20            .